MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Concede à Servidor Público Municipal, licença particular sem vencimentos, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VANILCE GOMES RIBEIRO NAVARRO**, portador do RG nº 2063050-7 e do CPF nº 19095145867, ocupante do emprego público permanente de **PROFESSOR**, regime C.L.T., **LICENÇA PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.470, de 29 de maio de 2003, a partir de 11 de Maio de 2022,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 10 de Maio de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.